



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2388, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a colocação de placa única em estabelecimentos públicos e privados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre o recebimento e a destinação final, ambientalmente adequada, de lâmpadas fluorescentes no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação Tenshi Do Kan de Karate-do Goju-kai, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Wender Marques. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 572/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do serviço de Disque Denúncia - 181, de autoria do Vereador Roger Dantas, com substitutivo às fls. 11; 02) Projeto de Lei nº 756/18 que Altera a Lei nº 5.439, de 20 de dezembro de 1991 e suas alterações, que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei nº 757/18 que Altera disposições da Lei n.º 10.741 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei n.º 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações" e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Juliano Modesto. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 7º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 7218, 7220, 7221, 7416, 7417, 7462, 7468, 7490 a 7499, 7503, 7505 a 7516, 7520, 7522 a 7530, 7532 a 7534, 7536, 7538, 7539, 7544, 7545, 7547 a 7553, 7555 a 7571, 7573 a 7586, 7588 a 7594, 7596, 7597, 7600, 7603/18. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 187/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edi Carlos Hipólito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 188/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação Tenshi Do Kan de Karate-do Goju-kai, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprova-

dos: 01) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/18 que Revoga dispositivo da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Resolução nº 007/18 que Dispõe sobre a movimentação financeira e o depósito das disponibilidades de caixa do Poder Legislativo Municipal e revoga a Resolução nº 022, de 11 de janeiro de 2002, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 731/18 que Altera dispositivos da Lei nº 7154/1998, que "Fixa normas para serviço funerário no município de Uberlândia", de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 746/18 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Prevenção ao Suicídio, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 749/18 que Altera a Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e revoga a Lei Delegada nº 38, de 5 de junho de 2009, e dá outras providências", e a Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 e suas alterações, que "Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o Selo de Certificação de Acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 048/18 que Concede desconto de 70% (setenta por cento), na forma que especifica, sobre o valor da multa prevista na Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 049/18 que Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 4 - ZUE 4 - Vila Marielza para fins de registro imobiliário do Loteamento Vila Marielza, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 750/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 253.012,80 (duzentos e cinquenta e três mil, doze reais e oitenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Roger Dantas por 48 horas ao Projeto

de Lei Complementar nº 047/18 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Alexandre Nogueira, fez a leitura do Memorando Interno nº 81/2018, de autoria dos Vereadores Rodi Borges, Antônio Carrijo, Flávia Carvalho, Hélio Ferraz - Baiano, Michele Bretas e Felipe Felps, informando que foi formada comissão composta por estes Vereadores para reunir com o Poder Executivo, Ministério Público e órgãos competentes para debater sobre os Projetos de Lei Complementar nº 037/18 e 038/18, ficando a tramitação destes projetos suspensa temporariamente. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Resolução nº 007/18 que Dispõe sobre a movimentação financeira e o depósito das disponibilidades de caixa do Poder Legislativo Municipal e revoga a Resolução nº 022, de 11 de janeiro de 2002, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 731/18 que Altera dispositivos da Lei nº 7154/1998, que “Fixa normas para serviço funerário no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 746/18 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Prevenção ao Suicídio, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 749/18 que Altera a Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e revoga a Lei Delegada nº 38, de 5 de junho de 2009, e dá outras providências”, e a Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 e suas alterações, que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui

o Selo de Certificação de Acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2018 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei Ordinária nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei Ordinária nº 12.158, de 04 de maio de 2015, que Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Montana Esporte Clube, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança interna nas escolas municipais e creches mantidas pela Prefeitura Municipal, de autoria da Vereadora Dra. Jussara Matsuda. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 498/17 que Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, com substitutivo às fls. 06; 02) Projeto de Lei nº 698/18 que Dispõe sobre a criação do “Sistema Lotação no Retorno” no serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, com substitutivo às fls. 36. **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Projeto de Lei nº 663/18 que Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar durante o atendimento dos estabelecimentos bancários e cartórios e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carri-



jo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Felipe Felps, Wilson Pinheiro e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 105/17 que Dispõe sobre o funcionamento de semáforos, no período compreendido entre vinte e três e cinco horas, no âmbito municipal, de autoria do Vereador Wender Marques. Atendendo ao requerimento nº 7417/18 do Vereador Pastor Átila utilizou a tribuna o psicólogo Dr. Leonardo Abrahão, para falar sobre os programas que serão realizados no Mês Setembro Amarelo - Mês de Valorização da Vida. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Fica acrescentado §§3º, 4º e 5º ao artigo 1º da Lei Complementar 279 de 10 de abril de 2002, que “Institui a meia entrada em estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos no município de Uberlândia e dá nova redação ao artigo 48 da Lei 4.744 de 05/07/1988 que ‘Institui o Código Municipal de Posturas e dá outras providências’”, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO, COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Projeto de Lei nº 707/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre a arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no portal da transparência do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 760/18 que Altera a Lei Ordinária nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei nº 761/18 que Altera a Lei Ordinária nº 12.158, de 04 de maio de 2015, que Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei nº 762/18 que Considera entidade de utilidade pública a Montana Esporte Clube, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 04) Projeto de Lei nº 763/18 que Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança interna nas escolas municipais e creches mantidas pela Prefeitura Municipal, de autoria da Vereadora Dra. Jussara Matsuda. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 7º período da 2ª sessão ordinária, da 1ª reunião do 5º período da 2ª sessão extraordinária e da 1ª reunião do 8º período

da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00198, 6682, 6901, 7430, 7469, 7474, 7475, 7518, 7531, 7535, 7537, 7540 a 7543, 7546, 7554, 7598, 7599, 7601, 7604 a 7608, 7610 a 7618, 7621 a 7632, 7634 a 7686, 7688 a 7693, 7695 a 7705, 7707 a 7713, 7715, 7717, 7718, 7720 a 7725, 7727 a 7742, 7744 a 7753, 7755 a 7790, 7792 a 7798, 7800 a 7827, 7830 a 7836, 7838 a 7883, 7885 a 7898, 7900 a 7912, 7914 a 7943, 7945 a 7952, 7954 a 7981, 7983 a 7988, 7991, 7992, 7994 a 8017, 8019, 8021, 8022, 8024 a 8027, 8029 a 8031, 8033 a 8044, 8046 a 8060, 8062 a 8065, 8067 a 8102, 8107, 8109, 8111, 8113 a 8115, 8118 a 8125/18. Foi aprovado o pedido de informação nº 103/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 560/18 que Assegura matrícula para aluno “portador de deficiência locomotora permanente” na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas, aprovado por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento nº 6521/18 do Vereador Felipe Felps utilizaram a tribuna as Sras. Daniela Aparecida de Souza Moreira Ramos e Michele Aparecida Xavier Falco, para falar sobre o evento Setembro Amarelo da UFU - Universidade Federal de Uberlândia. Atendendo ao requerimento nº 8074/18 do Vereador Adriano Zago utilizaram a tribuna as Sras. Ana Maria das Dores, Divina Maria de Jesus, Aline Giuliani e Junia, representantes dos profissionais da educação e das famílias de alunos, para falarem sobre a educação pública municipal. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DE 2018 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Abutre's Moto Clube, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro; 02) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 151, de 2 de setembro de 1996 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 49, de 12 de janeiro de 1993, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar que Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais VII - Campi Universidade Federal de Uberlândia - UFU e altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal;

04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para cessão de servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil e a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - CONSEP/MG no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 051/18 que Fica acrescentado §§3º, 4º e 5º ao artigo 1º da Lei Complementar 279 de 10 de abril de 2002, que "Institui a meia entrada em estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos no município de Uberlândia e dá nova redação ao artigo 48 da Lei 4.744 de 05/07/1988 que 'Institui o Código Municipal de Posturas e dá outras providências'", de autoria do Vereador Felipe Felps. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00200, 7993, 8023, 8028, 8032, 8130 a 8135, 8137, 8140, 8141, 8144, 8146, 8154, 8155, 8158, 8160, 8161, 8164 a 8168, 8170, 8171, 8174 a 8193/18. Foi aprovado o pedido de informação nº 105/18. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 560/18 que Assegura matrícula para aluno "portador de deficiência locomotora permanente" na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Antônio Carrijo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 652/18 que Acresce o § 4º ao art. 10 da Lei nº 8.929, de 14 de janeiro de 2005, que "Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, revoga a Lei nº 6500, de 03 de janeiro de 1996 e demais alterações posteriores e dá outras providências", de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 734/18 que Acrescenta dispositivos na Lei 10.741 de 06 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 176/17 que Obriga o fornecimento por escrito das razões de indeferimento de crédito nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques, por 07 votos favoráveis, 05 votos contrários e 14 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 044/17 que Acrescenta ao art. 136 parágrafo segundo na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Ismar Prado, por 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 15 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 083/17 que Dispõe sobre o Programa Agente de Saúde Voluntário de Combate à Dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, como dengue, chikungunha, vírus zika e outras, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques, por 09 votos favoráveis, 02 votos contrários e 15 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 123/17 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de julho de

2006, que "Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia", de autoria do Vereador Silésio Miranda, por 10 votos favoráveis, 07 votos contrários e 09 ausências. Foram retirados pelos autores: 01) Projeto de Lei nº 183/17 que Proíbe a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem os sábados, domingos e feriados, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 02) Projeto de Lei nº 232/17 que Acrescenta os incisos III e IV, ao artigo 35 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia", de autoria do Vereador Ricardo Santos; 03) Projeto de Lei nº 328/17 que Cria o Programa de "Horta Comunitária" no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DE 2018 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem os estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Luiz Alves de Oliveira, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Franco Allen Somensi, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wester Santos, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 05) Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Novos Negócios Rurais - Novo Agro no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 052/18 que Altera a Lei Complementar nº 151, de 2 de setembro de 1996 e suas alterações, que "Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 49, de 12 de janeiro de 1993, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍ-

TICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 053/18 que Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais VII - Campi Universidade Federal de Uberlândia - UFU e altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 764/18 que Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para cessão de servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Projeto de Lei nº 765/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 766/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil e a transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - CONSEP/MG no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Antônio Carrijo e Ceará, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 189/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Abutre's Moto Clube, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00199, 8020, 8194 a 8196, 8200, 8206 a 8240, 8242/18. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 733/18 que Acrescenta dispositivos na Lei 10.715 de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Felipe Felps. O Vereador Doca Mastroiano agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

DOCA MASTROIANO
Presidente ad hoc
JULIANO MODESTO
1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 337/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Pâmela Volp:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Marlon Sérgio Carneiro de Sá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 338/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

João Frões de Deus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



Juntos **CONTRA**
o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

PORTARIA N° 339/2018**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o disposto no art. 25, da Lei Complementar n° 647 de 29 de junho de 2018, que determina o enquadramento dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Portaria 251/2018;

Considerando o disposto nos arts. 21 e segs., da LC nº647/2018;

Considerando as Certidões de Contagem de Tempo de Serviço apresentadas pelos servidores, através de Requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos e para a Comissão Especial de Enquadramento, e nova contagem elaborada pelo DRH;

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo de Enquadramento n° 1/2018

RESOLVE:

Art. 1° - Os servidores efetivos do quadro funcional da Câmara Municipal de Uberlândia abaixo relacionados, ficam enquadrados nas seguintes classes e níveis:

Matrícula	Servidor	Cargo Efetivo	Enquadramento conforme Critérios da L. C. n° 647/2018	
			Classe	Nível
8225	Adriana Evangelista Miranda	Oficial Legislativo	F	7
8200	Alice Ribeiro de Sousa	Assessor Jurídico	H	10
9009	Aline Rezende Corrêa	Fotógrafo	C	5
8798	Amanda Macedo de Camargos	Agente Legislativo	F	7
8603	Andrea Alves Rodrigues	Oficial Legislativo	F	5
8239	Célio Lacerda Mendonça	Motorista	D	6
250	Dorothea Louisa Rutkowski	Assessor Técnico Legislativo	F	17
8212	Douglas Antonio Serra	Técnico em Informática	E	7
8992	Edson Vicente da Silva	Motorista	C	5
8186	Eithel Lobianco Junior	Jornalista	G	7
8377	Emiliza Rosemberg M. Didier	Jornalista	F	7
8523	Fabio Nonato de Assunção	Agente Legislativo	E	6
8376	Frederico Augusto Queiroz	Jornalista	F	7
8184	Giovanna Aparecida da Cruz Santos	Agente Legislativo	F	6
8190	Helen Cristina Vieira Freitas	Oficial Legislativo	F	7
8192	João Cleber Lino	Cinegrafista	C	7
432	Kênia Luiza de Rezende	Agente Legislativo	E	13
470	Lindamar Alves Pereira	Oficial Legislativo	F	14
482	Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães	Agente Legislativo	F	13
372	Luciano Benati Mendes	Agente Legislativo	F	14
270	Luiz Carlos Figueira de Melo	Assessor Jurídico	H	16
440	Maria Francisca de Jesus Mendes	Agente Legislativo	E	14
380	Meirivone de Sousa Silva	Agente Legislativo	E	14
8459	Michele Silva Cabral	Agente Legislativo	C	6
8178	Mídiã de Souza Silva	Contabilista	F	7
8573	Milton Mendes de Brito Filho	Técnico em Informática	F	5
8185	Murivaldo José Alves Capucho	Agente de Manut. e Reparos	D	7
8179	Núbia Garcia Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	C	7
8210	Regis Vidal da Silva	Analista de Sistemas	F	7
8181	Renato Amaral de Oliveira	Oficial Legislativo	F	7
8912	Sandoval Saraiva	Agente de Manut. e Reparos	C	5
8194	Vaneska Gabriela da Costa	Oficial Legislativo	F	7

Art. 2° Os servidores enquadrados terão prazo de 10 (dez) dias para recurso do ato de enquadramento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de setembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

TERMOS**Termo de Adjudicação e Homologação**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10520/2002, Art. 7º inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Incisos II e III da Portaria 187/2003, no julgamento do Pregão Presencial 029/2018, Processo Licitatório 040/2018, do tipo MENOR PREÇO por item, objetivando aquisição de suprimentos e periféricos de informática, obedecidas às especificações e características mínimas previstas no Edital correspondente, ADJUDICAM o item 5 à empresa PAPELARIA COMERCIAL DE UBERLÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.788.495/0001-89 no valor Global de R\$ 5.886,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) e os itens 1, 2, 3, 4, 8, 9 e 10 à empresa COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.381.839/0001-05 no valor Global de R\$ 27.410,90 (vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos) e os itens 6 e 7 à empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.833.079/0001-83 no valor Global de R\$ 6.522,10 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos) e HOMOLOGAM o presente processo licitatório para que surta seus efeitos legais.

Item	Quant.	Unid.	Descrições dos Objetos	Marca	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
05	10	Unid	HD Externo Portátil , capacidade de armazenamento 2 TB, alimentação de energia via USB , tamanho máximo: 12x9x2 cm, conexão USB 3.0, plug and play, velocidade de transferência: 5400 RPM. Requisitos de Sistema: Windows 7TM, vista, XP, e um disponível porta USB 2.0 / Macintosh: Sistema de computador funcionando com MAC OS 10.5 ou mais novo e uma porta USB 2.0 disponível, alimentação: USB 3.0. Acompanhado de cabo USB, adaptador de alimentação AC, garantia do fornecedor de 36 meses.	Seagate	588,66	5.886,66

Adjudicados os itens acima para a empresa PAPELARIA COMERCIAL DE UBERLÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.788.495/0001-89 no valor Global de R\$ 5.886,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

Item	Quant.	Unid.	Descrições dos Objetos	Marca	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	60	Unid	Kit feltros / esponja / almofada para utilização em impressora Epson modelo L455.	Epson	76,07	4.564,20
02	915	Metro	Cabo de rede LAN UTP com 04 pares trançados, categoria 5E, cor azul. Garantia mínima de 03 anos.	Multitoc	1,38	1.262,70
03	10	Pcte	Conector RJ45 Macho Cat5E para cabo sólido e flexível. Pacote com 50 unidades.	Store	54,25	542,50
04	10	Unid	HD Externo, capacidade de armazenamento 2 TB, conexão USB 3.0 , plug and play, velocidade de transferência: 5.000 Mb/seg. Requisitos de Sistema: Windows 7, vista, XP, alimentação: tomada. Acompanhado de cabo USB de aproximadamente 1 metro, fonte de alimentação (100-240v entrada e 12V de saída com cabo de aproximadamente 1,50 metro). Garantia mínima de 01 ano.	Seagate	514,55	5.145,50
08	02	Caixa	Luva vinil sem amido, descartável, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	27,15	54,30
10	20	Unid	Rolete retardo para utilização em impressora Epson modelo L455.	Epson	50,26	1.005,20

Adjudicados os itens acima para a empresa COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.381.839/0001-05 no valor Global de R\$ 12.574,40 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta).

Item	Quant.	Unid.	Descrições dos Objetos	Marca	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
06	10	Unid	HD interno 1 TB SATA III 7200 rpm Especificações: interface Sata III 6gb/s, cachê 64mb, capacidade 1TB, densidade de área média 625Gb/pol2, taxa anual de 1%, corrente máxima de inicialização CC 2.0, dimensão aproximada 20.17x101.6x146.99, desempenho velocidade do eixo RPM 7200, latência média 4.16 mms, tempo de busca aleatória < 8,5m.s e tempo de busca de gravação aleatória < 9.5 ms. Garantia 12 meses.	Western Digital/WD 10 Eurx	365,00	3.650,00
07	10	Unid	HD interno para computadores desktop, SATA 3 - 500 GB, 7200 RPM< 6.0 Gb/s, cachê 16MB, capacidade 500 GB, densidade de área media 329 Gb/pol2, velocidade do eixo 7200 RPM, latência media 4.16 ms, tempo de busca de leitura aleatória: < 8.5 ms; tempo de busca de gravação aleatória: < 9.5 ms. Garantia 12 meses.	Western Digital/ST 500DM002	287,21	2.872,10

Adjudicados os itens acima para a empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.833.079/0001-83, no valor Global de R\$ 6.522,10 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos).

À Procuradoria Jurídica para a formalização do contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 30 de agosto de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2388, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 08 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br